

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 33.836.848

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Relação de Contribuintes

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---------|---------------------------|-----------|-----------|-------------|---------------|-------------|
| PI - 22 | <u>33.836.848/0001-04</u> | 196456886 | IE Normal | Habilitado | Sem restrição | PI |

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

UF: PI - 22

CNPJ: 33.836.848/0001-04 Situação CNPJ: Sem restrição

Inscrição Estadual (IE): 196456886 Situação IE: Habilitado

Tipo IE: IE Normal

CNAE Principal: 4644301

Data Situação na UF: 11/11/2021

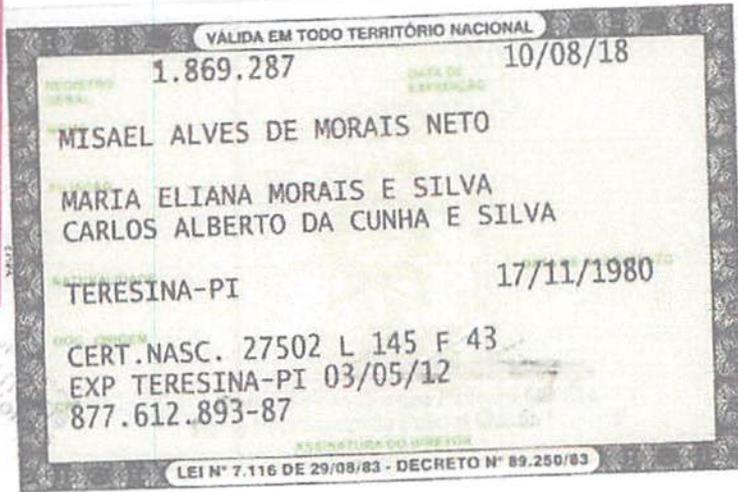
Dados do Contribuinte

Nome Fantasia: IMEDIATTA

| | | |
|-------|-------------------|-------------|
| Ass.: | PROC.: 507 / 2021 | FOLHAS: 399 |
|-------|-------------------|-------------|

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 396 |
| PROC.: | SDI / 2021 |
| ASS.: |  |

FOLHAS: 297
 PROC.: 507 / 2021
 Ass.: *[Signature]*



2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI
 Rua Barroco, 1009 - Centro - CEP 64.006-130
 Teresina/PI - (65) 3029-3564
 zerenandaprotos@terresina.pi.gov.br
 zerenandaprotos@terresina.pi.gov.br

CERTIFICO QUE A PRESENTE REPRODUÇÃO REPROGRAFICA COLORIDA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TESTE DA VERDADE. DOU FE, Teresina/PI, 01/10/2021 09:57:15.
 SELO ACO88882 - AGHC CONSULTE EM WWW.ITBI.JUS.BR/portal/textura

DIEGO DE SOUSA GOMES - ESCRIVENTE
 FPM/PI Nº 2.887.131/2021-00/PI, Nº 18.897.888/PI Nº 3.287.708/PI Nº 3.125

Consulta Pública TJ-PI

(/portalextra/selodigital/login/)

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 398 |
| PROC.: | SD1 / 2021 |
| Ass.: |  |

Número de Série

ACQ88682

Validador

AGHC

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos Ato

| | |
|--|---|
| Serventia: | 2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TERESINA |
| Tipo de Ato: | 201 - Autenticação de Documentos |
| Data do Ato: | 01/10/2021 09:57:15 |
| Valor do Ato: | 0,00 |
| Tipo de Cobrança: | 1 - Normal |
| Responsável: | DIEGO DE SOUSA GOMES |
| Retificador: | Não |
| Número de Série do Selo Original: | null |
| Número do Protocolo: | 16157000001000020219627600000 |
| Descrição Docto: | Não informado |

 Emolumentos

| | |
|-------------------------------------|--|
| Código: | 78 |
| Descrição: | Autenticação de cópia reprográfica (documento) |
| Quantidade: | 1 |
| Valor no Cartório: | 2,68 |
| Valor no Fermojuipi: | 0,54 |
| Valor no Ministério Público: | 0,07 |
| Valor Total: | 3,29 |
| Data de Envio: | 01/10/2021 |
| Cancelado: | Não |
| Selos: | ACQ88682-AGHC |

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 398 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: |  |

 Selo

| | |
|-----------------------------|----------|
| Tipo de Selo: | NORMAL |
| Número de Série: | ACQ88682 |
| Validador: | AGHC |
| Valor do Selo (R\$): | 0,26 |

 Outros atos com mesmo protocolo

Nenhum ato encontrado com o mesmo número de protocolo.

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 350 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | <i>C</i> |

Voltar Imprimir

FOLHAS: 351
PROC.: 501 / 2021
Ass.: 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.836.848/0001-04
Razão Social: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R ACACIA 1953 / JOQUEI / TERESINA / PI / 64049-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2021 a 29/01/2022

Certificação Número: 2021123102343191123508

Informação obtida em 07/01/2022 10:44:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.836.848/0001-04

Razão social: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 352 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | |

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 31/12/2021 | 31/12/2021 a 29/01/2022 | 2021123102343191123508 |
| 12/12/2021 | 12/12/2021 a 10/01/2022 | 2021121202170453229971 |
| 23/11/2021 | 23/11/2021 a 22/12/2021 | 2021112302343459821813 |
| 04/11/2021 | 04/11/2021 a 03/12/2021 | 2021110402241037265150 |
| 16/10/2021 | 16/10/2021 a 14/11/2021 | 2021101602303818939881 |
| 27/09/2021 | 27/09/2021 a 26/10/2021 | 2021092701590673723100 |
| 08/09/2021 | 08/09/2021 a 07/10/2021 | 2021090802110754313114 |
| 20/08/2021 | 20/08/2021 a 18/09/2021 | 2021082002325059671828 |
| 01/08/2021 | 01/08/2021 a 30/08/2021 | 2021080102110379254486 |
| 14/04/2021 | 14/04/2021 a 11/08/2021 | 2021041402415207706059 |
| 26/03/2021 | 26/03/2021 a 24/04/2021 | 2021032602441317749060 |
| 07/03/2021 | 07/03/2021 a 05/04/2021 | 2021030701514264336663 |
| 16/02/2021 | 16/02/2021 a 17/03/2021 | 2021021602322237303106 |
| 28/01/2021 | 28/01/2021 a 26/02/2021 | 2021012804012410794822 |
| 09/01/2021 | 09/01/2021 a 07/02/2021 | 2021010904055293641865 |
| 19/12/2020 | 19/12/2020 a 17/01/2021 | 2020121904180987854572 |
| 30/11/2020 | 30/11/2020 a 29/12/2020 | 2020113003005009106003 |
| 11/11/2020 | 11/11/2020 a 10/12/2020 | 2020111105392119956795 |
| 23/10/2020 | 23/10/2020 a 21/11/2020 | 2020102304415041390468 |
| 04/10/2020 | 04/10/2020 a 02/11/2020 | 2020100404291400784435 |
| 15/09/2020 | 15/09/2020 a 14/10/2020 | 2020091505180149244054 |
| 27/08/2020 | 27/08/2020 a 25/09/2020 | 2020082704281857016812 |
| 08/08/2020 | 08/08/2020 a 06/09/2020 | 2020080804350889640109 |
| 20/07/2020 | 20/07/2020 a 18/08/2020 | 2020072011292636970390 |

Resultado da consulta em 07/01/2022 10:44:41

[Voltar](#)

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/202 - CPL/PMC

Processo Administrativo nº 501/2021

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 353 |
| PROC.: | SDT / 2021 |
| Ass.: |  |

A empresa M.A.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA), com endereço na Rua Acácia nº 1953, Bairro: Joquei, Teresina - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.836.848/0001-04 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade nº 1.869.287 - SSP - PI e do CPF nº 877.612.893-87:

- DECLARA que o REGIME TRIBUTARIO da licitante é:
 - () Simples Nacional;
 - () Lucro Real;
 - (x) Lucro Presumido
 - () Outro: _____

- DECLARO que a licitante M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA) possui como Sócio Majoritário o Srº Misael Alves de Moraes Neto, inscrito sob o CPF nº 877.612.893 - 87.

- DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Rua Acácia nº 1953, Bairro: Joquei

Cidade/Estado: Teresina/Piauí.

Cep: 64.049-170

Ponto de referência: Por trás da ZL1

Telefone: 86-3029-1881

E-mail:licitacao@imediatta.com

- DECLARO que a licitante M.A.M COMERIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA) é Enquadrada como:
- Microempreendedor Individual - MEI;
 - Microempresa - ME
 - Empresa de Pequeno Porte - EPP;
 - Normal
- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a Partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
 NÃO SIM
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos previstas em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade previstas na legislação;

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 354 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: |  |

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão se impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Teresina - PI, 20 de janeiro de 2021.

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 355 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: |  |

CNPJ: 33.836.848/0001-04
M.A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
(IMEDIATTA)
Rua: Acacia, nº 1953, Jóquei
CEP: 64.049-170 Teresina-PI

M.A.M.COM. E DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
(IMEDIATTA)
CNPJ: 33.836.848/0001-04
Misael Alves de Moraes Neto
RG: 1.869.287 SSP/PI - CPF: 877.612.893-87
Representante Legal

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(IMEDIATTA)
CNPJ: 33.836.848/0001-04
MISAEL ALVES DE MORAIS NETO
RG: 1.869.287 SSP/PI - CPF: 877.612.893-87
REPRESENTANTE LEGAL

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI
CNPJ: nº 33.836.848/0001-04
NIRE 22600072191

ADITIVO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 17/11/1980, empresário, CPF: 877.612.893-87, Identidade RG: 1.869.287 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Farmacêutico Joao Carvalho nº 4996 Bairro: Santa Isabel CEP: 64.053-150 Teresina-PI.

Único sócio da Sociedade Empresária Ltda. M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22600072191, por despacho em 05/06/2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.836.848/0001-04, com sede na Rua Acácia nº 1953 Bairro: Jóquei CEP: 64.049-170 Teresina - PI, Resolve de pleno e comum acordo alterar e consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante a condição estabelecida na cláusula seguinte:

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 356 |
| PROC.: | 307 / 2021 |
| Ass.: |  |

CLÁUSULA 1ª: A partir desta data o objeto passa a ser:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (o serviço de previsão meteorológica os serviços de avaliação nao-

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI

CNPJ: nº 33.836.848/0001-04

NIRE 22600072191

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 357 |
| PROC.: | 5071/2021 |
| Ass.: |  |

imobiliária (joias, antiguidades, etc.)

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o com. atac.de outros artigos de uso pessoal e domestico, nao especificados anteriormente, tais art. de cutelaria, art. para habitacao de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, etc. brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos instrumentos musicais óculos para natação, pranchas, etc. artigos para caça, pesca e camping papel de parede e similares artigos de optica o com. atac. de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(máquinas, aparelhos e

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI

CNPJ: nº 33.836.848/0001-04

NIRE 22600072191

equipamentos para usos técnico e profissional)

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chas, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. Condimentos e vinagres adoçantes frutas e legumes em conservas e congelados alimentos preparados em frituras (batata frita e similares)

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório)

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 3,58 |
| PROC.: | 5071 2021 |
| Ass.: |  |

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 359 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: |  |

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI

CNPJ: nº 33.836.848/0001-04

NIRE 22600072191

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Nos Termos aqui expostos, consigna-se que o presente aditivo é tido como Consolidado, reunindo no presente, um único documento todas as mudanças e histórico da vida societária da empresa, desde a sua criação até a data atual, tornando-se um documento único e independente de todos os outros aditivos já registrados, substituindo assim o Contrato Social original, o qual passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e nome de fantasia: **IMEDIATTA**.

CLÁUSULA 2ª – A sede da empresa é localizada na: Rua Acácia nº 1953 Bairro: Jóquei CEP: 64.049-170 Teresina - PI.

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI

CNPJ: nº 33.836.848/0001-04

NIRE 22600072191

CLÁUSULA 3ª – O objeto da sociedade é:

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 360 |
| PROC.: | 527 / 2021 |
| Ass.: |  |

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (o serviço de previsão meteorológica os serviços de avaliação não-imobiliária (joias, antiguidades, etc.)

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI

CNPJ: nº 33.836.848/0001-04

NIRE 22600072191

profissionais e de segurança

6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o com. atac.de outros artigos de uso pessoal e domestico, nao especificados anteriormente, tais art. de cutelaria, art. para habitacao de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares paineis, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, etc. brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos instrumentos musicais óculos para nataçãO, pranchas, etc. artigos para caça, pesca e camping papel de parede e similares artigos de optica o com. atac. de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional)

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chas, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. Condimentos e vinagres adoçantes frutas e legumes em conservas e congelados alimentos preparados em frituras (batata frita e similares)

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI

CNPJ: nº 33.836.848/0001-04

NIRE 22600072191

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 367 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | |

eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório)

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 29/05/2019 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI
CNPJ: nº 33.836.848/0001-04
NIRE 22600072191

CLÁUSULA 5ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6ª – O capital social da sociedade é R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizada neste ato pelo único sócio em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO | COTAS | % | VALOR |
|-----------------------------|-----------|-----|------------------|
| MISAEL ALVES DE MORAIS NETO | 1.500.000 | 100 | R\$ 1.500.000,00 |
| TOTAL | 1.500.000 | 100 | R\$ 1.500.000,00 |

CLÁUSULA 7ª – A administração é exercida exclusivamente pelo sócio: **MISAEL ALVES DE MORAIS NETO**, com poderes de representar ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual os sócios participam, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja publico ou particular.

CLÁUSULA 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 363 |
| PROC.: | Soc / 2021 |
| Ass.: |  |

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI
CNPJ: nº 33.836.848/0001-04
NIRE 22600072191

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª – Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as quotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquiri-las.

CLÁUSULA 11ª – Fica, a critério do sócio único, a admissão de novos sócios.

CLÁUSULA 12ª – *Do direito de retirada do sócio* – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.

CLÁUSULA 13ª – O sócio na proporção de suas quotas no capital social poderá adquirir as quotas do sócio dissidente.

CLÁUSULA 14ª – Não havendo interesse do sócio, nem da sociedade em adquirir as quotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 15ª – *Da exclusão do sócio* – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa.

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI
CNPJ: nº 33.836.848/0001-04
NIRE 22600072191

CLÁUSULA 16ª – Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer sócio não operará a extinção da sociedade. O sócio remanescente ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, o sócio remanescente, devendo neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

CLÁUSULA 17ª – O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 18ª – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade delibera em reunião, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.07.

CLÁUSULA 19ª – O sócio elege o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ACACIA Nº 1953 BAIRRO: JÓQUEI CEP: 64.049-170 TERESINA- PI

CNPJ: nº 33.836.848/0001-04

NIRE 22600072191

E, por estar assim constituído, lavra o presente instrumento particular, em uma única via, que será assinada e destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 29 de outubro de 2021.

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 365 |
| PROC.: | 807 / 2021 |
| Ass.: | <i>ca</i> |

ASSINADO DIGITALMENTE
MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

RG: 1.869.287 SSP-PI

- Sócio Administrador -



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS: 366
 PROC.: 507 / 2021
 Ass.:

Certificamos que o ato da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ | 87761289387 |
| Nome | MISAEL ALVES DE MORAIS NETO |

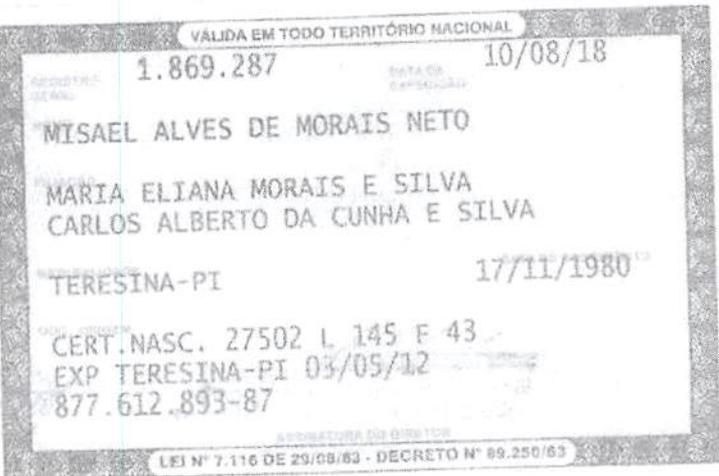


CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/11/2021 21:19 SOB Nº. 20210700238.
 PROTOCOLO: 210700238 DE 29/10/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108045291. CNPJ DA SEDE: 33836848000104.
 NIRE: 2220582311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2021.
 M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIRIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.plaudigital.pt.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS: 369
 PROC.: 507 / 2021
 Ass.: *ca*



SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
 Rua Barrocas, 1008 - Centro - CEP: 44005-110
 Teresina - PI - Fone: (86) 3241-1400
 www.titulospi.com.br

CERTIFICADO QUE A PRESENTE REPRODUÇÃO REPROGRAFICA COLADA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTE DA VERDADE DOU FE, TERESINA-PI, 04/08/2021 09:57:15
 SELO ACO288332 - AGNC CONSULTE EM
 WWW.TITULOSPI.COM.BR

DIEGO DE SOUSA GOMES - ESCRIVENTE
 FOLHA 02 DE 02 - Nº 021 - Nº 021 - Nº 021 - Nº 021 - Nº 021



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - VIGOR DE DEUS MANTRIS

Consulta Pública TJ-PI

(/portalextra/selodigital/login/)

Número de Série

ACQ88682

Validador

AGHC

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 368 |
| PROC.: | SDT / 2021 |
| ASS.: |  |



Não sou um robô

reCAPTCHA
[Privacidade](#) • [Termos](#)

Buscar

 Ato

| | |
|--|---|
| Serventia: | 2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TERESINA |
| Tipo de Ato: | 201 - Autenticação de Documentos |
| Data do Ato: | 01/10/2021 09:57:15 |
| Valor do Ato: | 0,00 |
| Tipo de Cobrança: | 1 - Normal |
| Responsável: | DIEGO DE SOUSA GOMES |
| Retificador: | Não |
| Número de Série do Selo Original: | null |
| Número do Protocolo: | 16157000001000020219627600000 |
| Descrição Docto: | Não informado |

 Emolumentos

| | |
|---|--|
|  | |
| Código: | 78 |
| Descrição: | Autenticação de cópia reprográfica (documento) |
| Quantidade: | 1 |
| Valor no Cartório: | 2,68 |
| Valor no Fermojupe: | 0,54 |
| Valor no Ministério Público: | 0,07 |
| Valor Total: | 3,29 |
| Data de Envio: | 01/10/2021 |
| Cancelado: | Não |
| Selos: | ACQ88682-AGHC |

| | |
|----------------|---|
| FOLHAS: | 369 |
| PROC.: | SD-1 / 2021 |
| Ass.: |  |

 Selo

| | |
|---|----------|
|  | |
| Tipo de Selo: | NORMAL |
| Número de Série: | ACQ88682 |
| Validador: | AGHC |
| Valor do Selo (R\$): | 0,26 |

 Outros atos com mesmo protocolo

Nenhum ato encontrado com o mesmo número de protocolo.

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 390 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | ~ |



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 393 |
| PROC.: | 597 / 2021 |
| Ass.: | <i>ci</i> |

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)
E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 33.836.848/0001-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/01/2022, às 11h54

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 4SBwzhC.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 378 |
| PROC.: | SOT / 2021 |
| Ass.: | cu |

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 373 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | C |

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 379 |
| PROC.: | SOL / 2021 |
| Ass.: |  |

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
 Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
 Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
 Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 395 |
| PROC.: | 507 / 2027 |
| Ass.: |  |

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 376 |
| PROC.: | 502 / 2029 |
| Ass.: |  |

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 379 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | Cu |

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 378 |
| PROC.: | 507 / 2024 |
| Ass.: | Cu |

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 389 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: |  |

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 380 |
| PROC.: | SDT / 2021 |
| Ass.: |  |

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 385 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: |  |

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 382 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: |  |

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 383 |
| PROC.: | 50712027 |
| Ass.: |  |

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
 Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
 Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
 Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
 Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
 Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
 Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
 Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
 Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
 Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
 Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
 Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
 Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
 Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
 Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
 Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
 Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
 Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
 NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
 NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
 NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
 NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
 NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
 NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
 NR-08 EDIFICAÇÕES
 NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
 NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
 NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
 NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
 NR-14 FORNOS
 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
 NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
 NR-17 ERGONOMIA
 NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
 NR-19 EXPLOSIVOS
 NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
 NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
 NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
 NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
 NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
 NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
 NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
 NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
 NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
 NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
 NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
 NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
 NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
 NR-35 TRABALHO EM ALTURA
 NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
 NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 389 |
| PROC.: | 507/2021 |
| Ass.: |  |

FOLHAS: 385
PROC.: 507/2021
Ass.: [assinatura]

Verificar Autenticidade de Relação de Infratores Trabalhistas

Nome: [campo] CPF: [campo] 128725

Classe de infratores: [campo] 48425

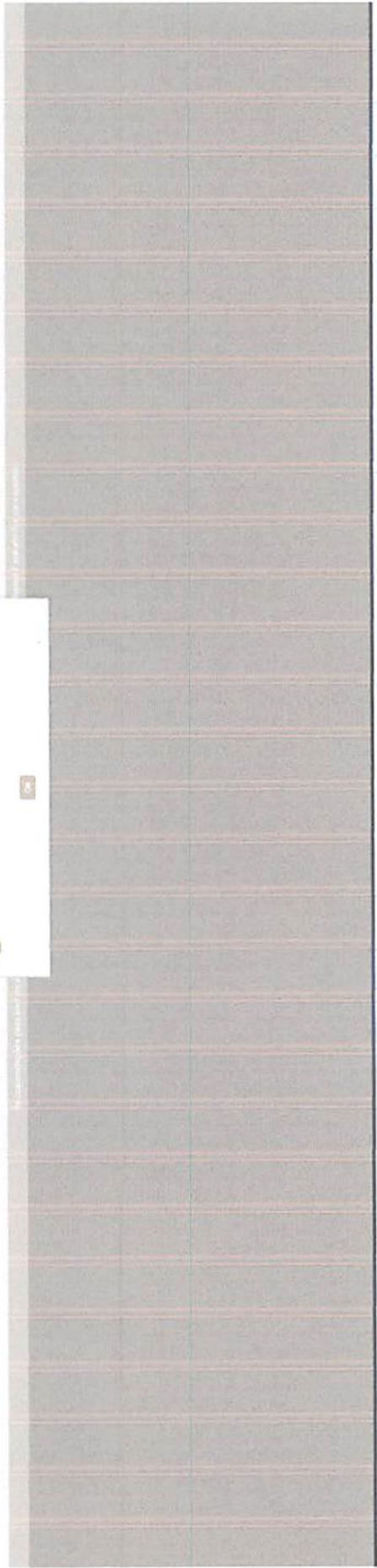
Código de erro: [campo]

[Botões: Voltar, Avançar]

OK

 O documento foi enviado para o CNPJ 33031642000194 em 07/01/2021 14:06 e o logon de referência 428507C.

[Botão: OK]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 386
 PROC.: 307 / 2027
 Ass.:

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.836.848/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/06/2019 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMEDIATTA | PORTE ME |
|---|-------------|

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO R ACACIA | NUMERO 1953 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------|----------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 64.049-170 | BAIRRO/DISTRITO JOQUEI | MUNICÍPIO TERESINA | UF PI |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALIMEDIATTA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (86) 3029-1881 |
|---|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2019 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 388
PROC.: 507 / 2021
Ass: C

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.836.848/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/06/2019 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO R ACACIA | NÚMERO 1953 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------|----------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 64.049-170 | BAIRRO/DISTRITO JOQUEI | MUNICÍPIO TERESINA | UF PI |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALMEDIATTA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (86) 3029-1881 |
|--|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2019 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 388 |
| PROC.: | SDT / 2021 |
| Ass.: |  |

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 33.836.848/0001-04
NOME EMPRESARIAL: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MISAEL ALVES DE MORAIS NETO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:48 (data e hora de Brasília).



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 389 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| ASS.: | |

Certifico que nesta data (03/01/2022 às 10:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.836.848/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D2.FCCC.D4F8.0228 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **61D2.FCCC.D4F8.0228** emitida em **03/01/2022 10:40:00**, vinculada ao CNPJ **33.836.848/0001-04** possui o resultado:

Certifico que nesta data (03/01/2022 às 10:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 33.836.848/0001-04.

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 390 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: |  |

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 397 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: | |

Certifico que nesta data (03/01/2022 às 10:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 877.612.893-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D2.FE17.B927.E559 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **61D2.FE17.B927.E559** emitida em **03/01/2022 10:45:00**, vinculada ao CPF **877.612.893-87** possui o resultado:

Certifico que nesta data (03/01/2022 às 10:45) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 877.612.893-87.

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 392 |
| PROC.: | 506 / 2021 |
| Ass.: |  |

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

FILTROS APLICADOS:

Nome: M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)

CPF / CNPJ: 33.836.848/0001-04

LIMPAR

Data da consulta: 03/01/2022 11:27:08

Data da última atualização: 31/12/2021 05:40:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCCIONADO | NOME DO SANCCIONADO | UF DO SANCCIONADO | Órgão/ENTIDADE SANCCIONADORA | TIPO DA SANCCÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------------|----------------------------|----------------|------------|
|----------|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------------|----------------------------|----------------|------------|

Nenhum registro encontrado

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 393 |
| PROC.: | 5011 2021 |
| Ass.: |  |

FILTROS APLICADOS:

Nome: MISAEL ALVES DE MORAIS NETO
CPF / CNPJ: 87761289387

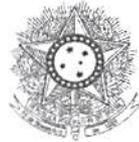
LIMPAR

Data da consulta: 03/01/2022 11:27:08

Data da última atualização: 31/12/2021 05:40:04

| DETALHAR | CPF/CPF DO SANCCIONADO | NOME DO SANCCIONADO | UF DO SANCCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | TEM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MUTUA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|---------------------|-------------------|------------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 399 |
| PROC.: | 501/2021 |
| Ass.: |  |

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 395 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.836.848/0001-04

Certidão nº: 52378374/2021

Expedição: 09/11/2021, às 17:07:07

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.836.848/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 396 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ
E FILIAIS)

CNPJ: 33.836.848/0001-04

Expedição do Relatório: 09/11/2021, às 17:08:07

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 397 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.836.848/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:45 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **1B18.3F67.2DA6.0363**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 398 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: |  |

CNPJ: 33.836.848/0001-04

Código de Controle: 1B18.3F67.2DA6.0363

Data da Emissão: 09/11/2021

Hora da Emissão: 16:46:45

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 09/11/2021, com validade até 08/05/2022.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 399 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: | <i>Cm</i> |

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2201103383684800010401

| | |
|---|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | |
| ENDEREÇO | BAIRRO OU DISTRITO |
| RUA ACACIA 1953 | JOQUEI |
| MUNICÍPIO | CEP |
| TERESINA | 64049170 |
| CPF/CNPJ (Nº) | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 33.836.848/0001-04 | 19.645.688-6 |

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2022, ÀS 09:11:32

VÁLIDA ATÉ 11/03/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: B4E5-A3AF-DC7F-59EF-9496-7A3F-121E-D7F2



CERTIDÕES WEB - 1.0.0

ENTRAR

▼ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

⚙ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



Consultar Certidão

Validar Certidão

1 A certidão Nº 2201103383684800010401 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 2201103383684800010401

Documento de Identificação: * CNPJ 33.836.848/0001-04

Chave: * B4E5-A3AF-DC7F-59EF-9496-7A3F-121E-D7

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 400 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | Emul |

Validar

Limpar Campos



© SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí

Versão 1.0.0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 901 |
| PROC.: | 502 / 2022 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220133836848000104

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.645.688-6

CNPJ/CPF

33.836.848/0001-04

NOME/RAZÃO SOCIAL

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/01/2022, ÀS 09:12:07

VÁLIDA ATÉ 14/04/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: E93C-E62F-365A-75C5-C5C1-0065-41DE-FA06



▶ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

⚙ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



Consultar Certidão

Validar Certidão



A certidão Nº 220133836848000104 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

220133836848000104

Documento de

CNPJ

33.836.848/0001-04

Identificação: *

Chave: *

E93C-E62F-365A-75C5-C5C1-0065-41DE-FA

| | |
|---------|-----------|
| FOLHAS: | 402 |
| PROC.: | 5071/2021 |
| Ass.: | |

Validar

Limpar Campos





ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
 COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 403 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 187.548/21-56

CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04

Contribuinte: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:11:29 h, do dia 17/11/2021.

Validade: 15/02/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Número da certidão * | Código da autenticidade |
| 187.548/21-56 | F909C398D86EE202 |

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 17/11/2021 às 11:14

Válida até 15/02/2022

Código controle 187.548/21-56

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04 Contribuinte: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA ACACIA, 1953 Complemento: Bairro: BAIRRO JOQUEI Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.049-170

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 904 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | <i>Em</i> |



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2022 11:37:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **33.836.848/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 906 |
| PROC.: | 507 / 2027 |
| Ass.: |  |



| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 907 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | Protocolo: PIC2201426742 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 22200582311 | CNPJ 33.836.848/0001-04 | Data de Ato Constitutivo 05/06/2019 | Início de Atividade 29/05/2019 |
| Endereço Completo Rua ACACIA, Nº 1953, JOQUEI - Teresina/PI - CEP 64049-170 | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (O SERVICO DE PREVISAO METEOROLOGICA OS SERVICOS DE AVALIACAO NAO-IMOBILIARIA (JOIAS, ANTIGUIDADES, ETC.) , COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COM. ATAC.DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ART. DE CUTELARIA, ART. PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC. BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS INSTRUMENTOS MUSICAIS OCULOS PARA NATAcao, PRANCHAS, ETC. ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING PAPEL DE PAREDE E SIMILARES ARTIGOS DE OPTICA O COM. ATAC. DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) , ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS(MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL), COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, ETC. CONDIMENTOS E VINAGRES ADOCANTES FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A REPARACAO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARACAO DE TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARACAO DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL, A RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, A RESTAURACAO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATORIO, A MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATORIO), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS | | | |
| Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Dados do Sócio | | | |



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 408 |
| PROC.: | 591 / 2021 |
| Ass.: | |



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|---|-------------------------------|--|
| Nome Empresarial: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | | | | Protocolo: PIC2201428742 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| Nome MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO | CPF/CNPJ 877.612.893-87 | Participação no capital R\$ 1.500.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO | CPF 877.612.893-87 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | Número | Ato/eventos | Situação | |
| Data 01/11/2021 | | 20210700238 | 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 09:02:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NRVFRPAZ.



PIC2201428742

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 909 |
| PROC.: | SDC / 2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **33.836.848/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:55:12 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0DVM030122105512

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida**Verificar certidão emitida**

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 970 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | |

Código de controle : *

ODVM030122105512

Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CPF/CNPJ: **33.836.848/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Código de controle da certidão: 0DVM030122105512

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)

1 - 1

versão 2.3

Ativar Modo de Leitor de Tela

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 977 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | |



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 972 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: | |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO**

CPF/CNPJ: **877.612.893-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:06:59 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NDBU030122110659

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

NDBU030122110659

 Verificar

Limpar

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 473 |
| PROC.: | 802 / 2027 |
| Ass.: |  |



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: MISAEL ALVES DE MORAIS NETO

CPF/CNPJ: 877.612.893-87

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa **Verificar certidão emitida**

Código de controle da certidão: NDBU030122110659

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)

1 - 1

versão 2.3
Ativar Modo de Leitor de Tela

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 479 |
| PROC.: | SDT / 2021 |
| Ass.: | |



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 995 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: | |

Nome completo: **MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO**

CPF: **877.612.893-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:13:57 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **XV2T030122111357**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida**Verificar certidão emitida**

Código de controle: *

XV2T030122111357

Verificar

Limpar

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 476 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: | |

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA****DE****INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO**CPF: **877.612.893-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa **Verificar certidão emitida**

Código de controle da certidão: XV2T030122111357

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)

1 - 1

versão 2.3
Ativar Modo de Leitor de Tela

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 477 |
| PROC.: | SOL / 2021 |
| Ass.: | |



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 998 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | |



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: PIC2201428948 | |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 22200582311 CNPJ 33.836.848/0001-04 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo ACACIA, Nº 1953, xxxxx, JOQUEI - Teresina/PI - CEP 64049-170 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 002 | 20210700238 | 01/11/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20210700238 | 01/11/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 22200582311 | 20/10/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 22200582311 | 20/10/2021 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20210072687 | 16/02/2021 | OUTROS |
| 002 | 22600072191 | 16/02/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 22600072191 | 16/02/2021 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20200671146 | 09/01/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20200559915 | 30/11/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20200155393 | 13/04/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 080 | 20190224460 | 05/06/2019 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 22101237381 | 05/06/2019 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 09:02:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código THUCGSMI.



PIC2201428948

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 499 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2384037

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)

CNPJ: 33836848000104, REPRESENTANTE LEGAL: MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

ENDEREÇO: RUA ACACIA Nº 1953

BAIRRO: JOQUEI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Janeiro de 2022 às 10 h 25 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2384037. Código verificador: 6AC4E.F621C.307AF.B700E

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 920 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: |  |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2384037
Código verificador: 6AC4E.F621C.307AF.B700E
Requerente: M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)
CNPJ: 33836848000104
Representante legal: MISAEL ALVES DE MORAIS NETO
Endereço: RUA ACACIA Nº 1953
Bairro: JOQUEI
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 03/01/2022 10:25:11
Data de validade: 04/03/2022
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/2384037-
2a16a3c4a55a6c9e0f505d43f377d0a1)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 427 |
| PROC.: | 504 / 2021 |
| Ass.: | <i>ca</i> |

FILTROS APLICADOS:

Nome: M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)

CPF / CNPJ: 33.836.848/0001-04

LIMPAR

Data da consulta: 03/01/2022 11:22:32

Data da última atualização: 31/12/2021 05:40:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

| |
|---------------------------|
| FOLHAS: 922 |
| PROC.: 8921/2021 |
| Ass.: <i>[assinatura]</i> |

FILTROS APLICADOS:

Nome: MISAEL ALVES DE MORAES NETO

CPF / CNPJ: 87761289387

LIMPAR

Data da consulta: 03/01/2022 11:19:24

Data da última atualização: 31/12/2021 05:40:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCCIONADO | NOME DO SANCCIONADO | UF DO SANCCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA | TIPO DA SANCCÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 923 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: |  |

| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 929 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

A CLÍNICA MÉDICA ASSUNÇÃO LTDA, CNPJ 18.652.988/0001-39, endereço AV.FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, 2256, SÃO BENEDITO, TIMON-MA atesta para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes que a empresa **M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04, situada a Rua Acacia, nº 1953, Bairro: Joquei, CEP: 64.049-170, Teresina - PI, é nosso fornecedor de **MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR** atendendo assim de modo satisfatório e cumprindo todas as obrigações assumidas com qualidade em seus serviços.

Timon-Ma, 23 de novembro de 2021.

3º OFÍCIO

Uylma Assunção Costa

Uylma Assunção Costa
Sócia-proprietária
CPF: 010.809.733-11

Uylma Assunção Costa
Sócio Administrador
CPF: 010.809.733-11
RG: 2.296.627-SSP-PI

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Gleífran Andrade Miranda - Oficial

CNPJ: 18.652.988/0001-39
Insc. Est. 12.416.362-9
CLÍNICA MÉDICA ASSUNÇÃO LTDA - ME
Av. Francisco Vitorino de Assunção, nº 2256 - São Benedito
CEP: 65636-310 - Timon-MA

Reconheço por semelhança a firma de UYLMA ASSUNCAO COSTA
Alessandro Alves de Sousa - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo RECFIRO30787SER54Q2KBUPYAS18
Dat./Hora 23/11/2021 09:38:03, Ato 13 17.2
Parte(s) UYLMA ASSUNCAO COSTA, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FEREC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[assinatura]

Alessandro Alves de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080



Av. Francisco Vitorino de Assunção, 2256
São Benedito - Timon/MA
(99) 3326-8080 - (99) 3326-8080



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128560312216940074227-1
Data: 03/12/2021 09:41:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH34062-6H1C;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 925 |
| PROC.: | 501 / 2927 |
| Ass.: | |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2021 09:54:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 128560312216940074227-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba95edd44ca1889485a52c2b183cdb12e8c160c049ab022b05eef27b0ab73464e893f793be6bda8675da2ad37b33a1dcf0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

33.836.848/0001-04

Endereço Completo

RUA ACACIA, 1953 - JOQUEI CEP: 64.049-170 - TERESINA/PI

Telefone

(

Responsável Técnico

LUCIANE DE MOURA ALVES

Responsável Legal

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 926 |
| PROC.: | 504 / 2021 |
| Ass.: |  |

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.915-7

Data do Cadastro

15/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.519917/2021-67

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|--|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | Medicamentos | 29/11/2021 | 29/11/2023 |

[Voltar](#)

| | |
|---------|--|
| FOLHAS: | 927 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: |  |

FOLHAS: 928
PROC.: 827 / 2027
Ass.: [assinatura]

Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 264533211
CINDY DAVID ACKERMANN ME / 39.305.266/0001-56
25351738273/2021-12 / 7823769 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 266859215
L GUSTAVO BARBOSA BENEVIDES / 41.552.467/0001-21 25351.65753/2021-13 / 7823730 70152 AFE/AE RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 260549216
FARMÁCIA DIARIAMENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.240.070/0020-01
25351732962/2021-13 / 7823235 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 26149012217
BB MEDICA HOSPITALAR LTDA / 26.543.988/0001-07 25351.737689/2021-13 / 4035268 733 AFE - CONCESSÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 266869219
DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0020-06
25351738127/2021-13 / 7823460 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669729213
DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0278-20
25351727803/2021-14 / 7823801 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2649708219
PATRICIA R DE JESUS FARMACIA EIRELI / 40.699.002/0001-09 25351.634430/2021-14 / 7823361 70152 AFE/AE RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524903219
MONIQUE DA SILVA ANDRADE / 40.460.138/0001-85 25351.738218/2021-14 / 7823479 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669893212
DROGARIA NOVA ANDRADE LTDA EPP / 10.792.429/0091-05 25351.736271/2021-15 / 7823755 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669635218
GILBERTO DA SILVA IRRAT / 39.586.105/0001-82
25351.641486/2021-15 / 3105701 7056 AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 267645219
DROGARIAS UTRA POPULAR POSSUI LTDA / 42.361.158/0201-77 25351.738284/2021-15 / 7823616 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669742124
angelina e cia ltda / 32.648.984/0105-04 25351.664477/2021-16 / 7823701 70152 AFE/AE RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524903219
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 14.693.481/0051-11 25351.738225/2021-16 / 7823388 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669714219
FARMACIA DROGAZEM LTDA / 41.998.858/0001-41 25351.747602/2021-16 / 7823881 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704732219
RENE ULIS SANTOS GRAMPEY / 37.860.618/0001-51 25351.545070/2021-17 / 3105763 7056 AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 267562215
Drogaria Unica Farm S/arl / 20.662.763/0024-96
25351.738214/2021-17 / 7823664 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 266972219
GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI / 35.241.602/0001-56 25351.243204/2021-17 / 8026.38 70152 AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1745545217
PRODEMAX - PROTEJE DENTARIA LTDA / 11.384.321/0001-53 25351.557799/2021-18 / 8232975 7056 AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2522361210
DROGARIA RUAN FARMIA LTDA / 17.552.069/0002-82 25351.486719/2021-18 / 7823343 70152 AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3297495217
M R FERNANDES DROGARIA PROGRESSO EIRELI / 40.275.035/0001-01
25351.738232/2021-18 / 7823602 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669735211
JULIANA ALINE GONCALVES DE SOUSA DROGARIA / 27.513.127/0001-00 25351.667548/2021-18 / 7822650 70152 AFE/AE RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552265213
GIGANTE FARMA EIRELI / 10.431.817/0003-30 25351.738259/2021-19 / 7823738 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669826219
ULTRAMAR VC DROGARIAS LTDA / 41.740.833/0002-57 25351.731011/2021-19 / 7823218 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2650702215
ADRIANA CABRAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.300.549/0001-26
25351.732994/2021-19 / 7823098 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654114219
G BE DROGARIA LTDA / 41.566.356/0001-74
25351.732983/2021-21 / 7823113 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654082217
OSHIMA FARMA LTDA / 41.110.440/0001-89
25351.628805/2021-22 / 7822752 70152 AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524582211
99P DROGARIA E COMERCIO DE ELETRONICOS S/A / 17.040.906/0159-37 25351.730866/2021-27 / 7823204 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2650232211
FARMACIA DANI BOY 2093 EIRELI / 06.052.556/0002-24 25351.738216/2021-25 / 7823451 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669867218
T MORAES DA C PERES / 41.565.823/0001-74 25351.735203/2021-27 / 7823515 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669708214
ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 43.554.803/0001-33
25351.628110/2021-28 / 1259083 7056 AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2525075211
DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0018-91 25351.732976/2021-29 / 7823436 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654063214
RVD DE SAUSA ME / 41.188.506/0001-53 25351.738220/2021-29 / 7823657 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669729217
FARMACIA VIVER BEM LTDA / 41.286.572/0001-66 25351.732974/2021-30 / 7823476 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654054211
DICE PETERS IIPFEN ME / 42.263.641/0001-54 25351.732931/2021-31 / 7823034 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654076212
V ALVES DA SILVA / 41.917.737/0001-28 25351.738246/2021-31 / 7823651 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669768218
DEIVID MARTINS TEIXEIRA / 40.799.213/0001-40 25351.667551/2021-31 / 7823729 70152 AFE/AE RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2571142214
AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.584.023/0001-69 25351.548558/2021-31 / 8228011 7056 AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3263355218
BF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.460.165/0001-67
25351.508073/2021-32 / 1256619 702 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947150219
MARTINS E SANTOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 42.545.892/0001-92
25351.747325/2021-32 / 7823850 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2702735210
CANDIDA PORTELA DOS SANTOS NETA / 34.270.961/0001-36 25351.696524/2021-33 / 7823868 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415831213
FPB PANCAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 18.752.042/0001-44 25351.747262/2021-35 / 7823937 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704460212
DROGARIA BERNARDO LTDA / 42.521.585/0001-35 25351.738234/2021-36 / 7823434 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669581219
DANIEL DOS SANTOS GAFFORDI / 40.781.893/0001-55
25351.738221/2021-38 / 7823508 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669720215
Drogaria B C LTDA / 38.237.548/0001-03
25351.742967/2021-38 / 7823270 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654033219
DUTRA FARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48 25351.667248/2021-39 / 1258143 7056 AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2621211215
A DE ARAUJO CRUZ DROGARIA / 41.670.255/0001-49
25351.639708/2021-39 / 7823175 70152 AFE/AE RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2507355216
ESSENCIAL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.456.451/0001-59
25351.655832/2021-41 / 7823768 70152 AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2613425214
DROGARIAS TIBAGI LTDA / 39.381.478/0001-44 25351.738237/2021-41 / 7823647 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669750215
FARMANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.678.617/0006-58
25351.732977/2021-41 / 7823309 733 AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654048217
MYLQZ ARMAZENS EIRELI / 35.035.951/0001-82
25351.732586/2021-42 / 8227420 585 AFE - CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAÚDE



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 437 |
| PROC.: | SDT / 2021 |
| Ass.: | |

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

| | | | |
|--|--|------------------|------------|
| CNPJ: | 33.836.848/0001-04 | | |
| Razão Social: | M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | |
| Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: | Nº 2759 DATA: 14/07/2021 | | |
| Autorização/MS: | 1259157 | Data Publicação: | 15/07/2021 |
| Endereço: | RUA ACACIA, 1953 | | |
| Bairro: | JOQUEI | | |
| Município: | TERESINA | | |
| CEP: | 64049170 | UF: | PI |

CLASSE E ATIVIDADES:

Medicamento: Armazenar. Transportar. Distribuir e Expedir.



Documento assinado eletronicamente por Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas, em 19/08/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1561035 e o código CRC 6FEAE4EC.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

33.836.848/0001-04

Endereço Completo

RUA ACACIA, 1953 - JOQUEI CEP: 64.049-170 - TERESINA/PI

Telefone

(

Responsável Técnico

LUCIANE DE MOURA ALVES

Responsável Legal

MISAEL ALVES DE MORAIS NETO

| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 932 |
| PROC.: | 597/2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.909-7

Data do Cadastro

15/07/2021

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.520093/2021-78

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 438 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: |  |

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|--|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | Medicamentos | 29/11/2021 | 29/11/2023 |

[Voltar](#)



| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 436 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

| | | | |
|--|--|------------------|-----------|
| CNPJ: | 33.836.848/0001-04 | | |
| Razão Social: | M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | |
| Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: | Nº 2756 DATA: 14/07/2021 | | |
| Autorização/MS: | 1259097 | Data Publicação: | 15/07/021 |
| Endereço: | RUA ACACIA, 1953 | | |
| Bairro: | JOQUEI | | |
| Município: | TERESINA | | |
| CEP: | 64049170 | UF: | PI |

CLASSE E ATIVIDADES:

Medicamento: Armazenar, Transportar, Distribuir e Expedir.



Documento assinado eletronicamente por Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas, em 19/08/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1561096 e o código CRC C3633769.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI (INVICTA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.253.258/0001-11, sediada a Rua Carvalho Neto, centro, nº 108, Oeiras-Pi, CEP: 64.500-000, **ATESTA** para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, que a empresa **M. A. M COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Acácia, nº 1953, Bairro Jôquei, CEP: 64.049-170, Teresina-Pi, inscrita no CNPJ: 33.836.848/0001-04, é nosso fornecedor de Medicamentos e Material Hospitalar, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos produtos solicitados.



Oeiras, 17 de Dezembro de 2021

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 437 |
| PROC.: | S07 / 2021 |
| Abs.: | ca |

Rodolfo da Silva F. R. Júnior

R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI (INVICTA)

Rodolfo Da Silva Ferraz Rego Junior

CPF nº 012.435.963-92

Administrador

EVANGELINA DE CARVALHO DA FREITAS
EVANGELINA DE CARVALHO DA FREITAS - 240004
CPF: 08.951.324.081-85 - CNES: 87.888.6
RUA SPINEL LUIZENA, 108 - CENTRO - OERIAS-PI



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RODOLFO DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. OERIAS-PI, 17/12/2021. Selo: AC253404-CV
www.tjpi.jus.br/portalexta
Evangelina C. Sá Freitas
EVANGELINA DE CARVALHO DA FREITAS - ESCRIVENTE COMPROVADA
Eml: 4,16 T3: 0,83 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 5,35 - OP: 3
ATESTADO DE CAPACIDADE

R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI – INVICTA

Rua Carvalho Neto, 108 / Bairro: Rodagem de Floriano / CEP: 64.500-000 / Oeiras - PI

CNPJ: 34.253.258/0001-11 / Insc. Estadual: 19.647.612-7 ☎ 89 3462-3506 ✉ invictadistribuidorapi@gmail.com

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpi.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128562012212669909904>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128562012212669909904-1
Data: 20/12/2021 09:31:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH44839-0QQC;



CNJ: 06/27/0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

| | |
|---------|----------|
| FOLHAS: | 438 |
| PROC.: | 507/2021 |
| Ass.: | |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/12/2021 14:47:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128562012212669909904-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b8724f65275537ee776184ed2902c2b4caa5bf91e343cfd4e07498d63f26ed7b6c1faf1aa167f348c04cf34736ca7420f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-7
de 26 de agosto de 2001

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 939 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: |  |

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 31 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/07/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA TOMAZ TAJRA, nº 766, SALA 05, bairro JOQUEI CLUBE, CEP 64048-380, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 33.836.848/0001-04 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22600072191 por despacho de 29/05/2019.

Teresina-PI, 1 de Julho de 2020

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO
Titular/Administrador
CPF 877.612.893-97
RG 1.869.287
SSP-PI

LEONARDO MOURA OLIVEIRA
Contador
CPF 849.650.613-49
RG 1.649.995 - SSP PI
CRC 00568409 PI

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 33.836.848/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------|-----------------|
| *** Ativo *** | | RS 0,00 | RS 1.346.477,18 |
| Ativo Circulante | | RS 0,00 | RS 1.333.168,67 |
| Disponibilidades | | RS 0,00 | RS 1.014.368,67 |
| Numerários em Espécie | | RS 0,00 | RS 268.555,21 |
| Caixa Geral | | RS 0,00 | RS 268.555,21 |
| Caixa | | RS 0,00 | RS 268.555,21 |
| Bancos | | RS 0,00 | RS 745.813,46 |
| Contas Correntes | | RS 0,00 | RS 745.813,46 |
| Banco do Brasil S/A Ag. 3285-9 C/C 57279-9 | | RS 0,00 | RS 745.813,46 |
| Clientes | | RS 0,00 | RS 103.000,00 |
| Clientes Nacionais | | RS 0,00 | RS 103.000,00 |
| Duplicatas a Receber | | RS 0,00 | RS 103.000,00 |
| NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS | | RS 0,00 | RS 103.000,00 |
| Estoques | | RS 0,00 | RS 215.800,00 |
| Estoques em Estabelecimentos Próprios | | RS 0,00 | RS 215.800,00 |
| Estoque de Mercadorias | | RS 0,00 | RS 215.800,00 |
| Mercadorias Para Revenda | | RS 0,00 | RS 215.800,00 |
| Ativo não Circulante | | RS 0,00 | RS 13.308,51 |
| Imobilizado | | RS 0,00 | RS 13.308,51 |
| Bens em Operação | | RS 0,00 | RS 13.386,34 |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | RS 0,00 | RS 13.386,34 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | | RS 0,00 | RS 4.670,02 |
| Adiantamento de Consórcio | | RS 0,00 | RS 8.716,32 |
| (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | | RS 0,00 | RS (77,83) |
| (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | RS 0,00 | RS (77,83) |
| (-) Depreciação de Computadores e Periféricos | | RS 0,00 | RS (77,83) |
| (-) *** Passivo *** | | RS (0,00) | RS 1.346.477,18 |
| (-) Passivo Circulante | | RS (0,00) | RS 224.776,63 |
| (-) Obrigações de Curto Prazo | | RS (0,00) | RS 224.776,63 |
| (-) Fornecedores | | RS (0,00) | RS 220.470,02 |

FOLHAS: 947

PROC.: 506 / 2021

Ass.: 

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.14.93.FD.00.D5.BC.84.9F.99.78.5D.85.C5.2C.8B.88.F6.D1.AD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 33.836.848/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------|-----------------|
| (-) Fornecedores Nacionais | | RS (0,00) | RS 220.470,02 |
| (-) Fornecedores Diversos | | RS (0,00) | RS 80.800,00 |
| (-) BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI | | RS (0,00) | RS 135.000,00 |
| (-) DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA | | RS (0,00) | RS 4.670,02 |
| (-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | RS (0,00) | RS 3.206,61 |
| (-) Obrigações Fiscais | | RS (0,00) | RS 3.206,61 |
| (-) Simples a Recolher | | RS (0,00) | RS 3.206,61 |
| (-) Outras Contas | | RS (0,00) | RS 1.100,00 |
| (-) Outras Obrigações | | RS (0,00) | RS 1.100,00 |
| (-) Assessoria Contabil a Pagar | | RS (0,00) | RS 1.100,00 |
| (-) Patrimônio Líquido | | RS (0,00) | RS 1.121.700,55 |
| (-) Capital Realizado | | RS (0,00) | RS 500.000,00 |
| (-) Capital Social | | RS (0,00) | RS 500.000,00 |
| (-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | RS (0,00) | RS 500.000,00 |
| (-) Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | RS (0,00) | RS 500.000,00 |
| (-) Outras Contas | | RS (0,00) | RS 621.700,55 |
| (-) Outras Contas | | RS (0,00) | RS 621.700,55 |
| (-) Lucros Acumulados | | RS (0,00) | RS 621.700,55 |
| (-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | | RS (0,00) | RS 621.700,55 |

| |
|---|
| FOLHAS: 493 |
| PROC.: 507 / 2021 |
| Ass.:  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.14.93.FD.00.D5.BC.84.9F.99.78.5D.85.C5.2C.8B.88.F6.D1.AD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 33.836.848/0001-04

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA TOMAZ TAJRA, Complemento: SALA 05, N.º: 766. Bairro: JOQUEI CLUBE. Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64048380, Telefone: (86) 30291881

| Conta | Descrição | 01/07/2020 a 31/12/2020 |
|-----------|---|-------------------------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 1.392.476,95 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 1.392.476,95 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | 1.387.380,00 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços | 5.096,95 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 61.314,63 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 61.314,63 |
| 020.01.05 | Simplex | 61.314,63 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 1.331.162,32 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 701.505,00 |
| 040.02 | Custo das Mercadorias Revendidas | 701.505,00 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 629.657,32 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 7.956,77 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 7.612,90 |
| 070.04 | Resultado Financeiro | 343,87 |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras | 343,87 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 621.700,55 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 621.700,55 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 621.700,55 |

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 195 |
| PROC.: | J01 / 2021 |
| Ass.: |  |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO
Titular/Administrador
CPF 877.612.893-97
RG 1.869.287
SSP-PI

LEONARDO MOURA OLIVEIRA
Contador
CPF 849.650.613-49
RG 1.649.995 - SSP PI
CRC 00568409 PI

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 33.836.848/0001-04

Fol.: 1

Fortes Contábil

| | 01/01/2020 |
|---|---------------------|
| | a |
| | 31/12/2020 |
| Atividades Operacionais | |
| Lucro Líquido | 621.700,55 |
| Aumento em Clientes | (103.000,00) |
| Aumento em Estoques | (215.800,00) |
| Aumento em Fornecedores | 220.470,02 |
| Aumento em Obrigações Fiscais | 3.206,61 |
| Aumento em Outras Obrigações | 1.100,00 |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 527.677,18 |
| Atividades Investimento | |
| Aumento em Imobilizado | (13.308,51) |
| Caixa Líquido das Atividades Investimento | (13.308,51) |
| Atividades Financiamento | |
| Aumento em Patrimônio Líquido | 500.000,00 |
| Caixa Líquido das Atividades Financiamento | 500.000,00 |
| Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa | 1.014.368,67 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período | 0,00 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período | 1.014.368,67 |

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 498 |
| PROC.: | SD7 / 2021 |
| Ass.: | <i>C</i> |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO
Titular/Administrador
CPF 877.612.893-97
RG 1.869.287
SSP-PI

LEONARDO MOURA OLIVEIRA
Contador
CPF 849.650.613-49
RG 1.649.995 - SSP PI
CRC 00568409 PI

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 33.836.848/0001-04

Fol.: 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|---|-------------------------|-----------|
| ET | Endividamento Total (224.776,63 + 0,00) / 1.346.477,18 Para cada R\$1,00 de Dívida, a empresa possui para saldá-las no Curto e Longo Prazo. Quanto maior, melhor. | (c201+c20301)/c1 | 0,17 |
| LC | Liquidez Corrente 1.333.168,67 / 224.776,63 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | c101/c201 | 5,93 |
| LG | Índice de Liquidez Geral (1.333.168,67 + 13.308,51) / (224.776,63 + 0,00) Para cada R\$1,00 de Capital de Terceiros, há de R\$1,00 de Ativo Circulante e Realizável a longo prazo. Quanto Maior, melhor | (c101+c107)/(c201+c203) | 5,99 |
| LI | Liquidez Imediata 1.014.368,67 / 224.776,63 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | c10101/c201 | 4,51 |
| ML | Margem Líquida (621.700,55 / 1.331.162,32) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | (d200/d030)*100 | 46,70 |
| RA | Rentabilidade do Ativo (621.700,55 / 1.346.477,18) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | (d200/c1)*100 | 46,17 |

| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 448 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MISAEL ALVES DE MORAIS NETO
Titular/Administrador
CPF 877.612.893-97
RG 1.869.287
SSP-PI

LEONARDO MOURA OLIVEIRA
Contador
CPF 849.650.613-49
RG 1.649.995 - SSP PI
CRC 00568409 PI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 33.836.848/0001-04

Fol.: 1

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa M A M COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), com sede e foro na cidade de Teresina/PI, tendo como objeto social Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, com início de atividades em 05/06/2019.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

1 - Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

2 - Aplicações de Liquidez Imediata: A Empresa não possui, até a data do encerramento das suas demonstrações, aplicação em nenhuma instituição financeira tanto no País como no exterior.

3.2 - Estoques

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3.3 - Créditos de Longo Prazo

A Empresa, até a data do encerramento do exercício, não registrou nenhuma movimentação neste subgrupo.

3.4 - Depreciação

A Empresa utiliza o método linear para calcular a depreciação do seu Ativo Imobilizado.

3.5 - Provisões

A Empresa, a exemplo das demais que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Empresa revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO - CPF: 877.612.893-97 com participação de 100%.

4.2 - Opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício

A Empresa não possui em seu contrato social, nada a respeito.

4.3 - Ajustes de exercícios anteriores

Não há nenhum registro neste subgrupo.

4.4 - Resultado do Exercício

A Empresa apresentou Lucros conforme demonstrados na DRE

Nota 5 - Incentivos Fiscais

A Empresa é optante pela tributação no SIMPLES NACIONAL

Nota 6 - Investimentos em Outras Sociedades

A Empresa não participa do capital social de outras sociedades.

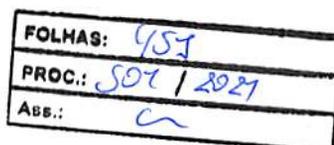
Nota 7 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações

A Empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Nota 8 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

A Empresa não possui nenhum contrato ou termo neste sentido.

Nota 9 - Eventos subsequentes



Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO
Titular/Administrador
CPF 877.612.893-97
RG 1.869.287
SSP-PI

LEONARDO MOURA OLIVEIRA
Contador
CPF 849.650.613-49
RG 1.649.995 - SSP PI
CRC 00568409 PI

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 33.836.848/0001-04

Fol.: 2

Fortes Contábil

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 953 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: |  |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO
Titular/Administrador
CPF 877.612.893-97
RG 1.869.287
SSP-PI

LEONARDO MOURA OLIVEIRA
Contador
CPF 849.650.613-49
RG 1.649.995 - SSP PI
CRC 00568409 PI

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 84965061349 | LEONARDO MOURA OLIVEIRA |
| 87761289387 | MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO |

| | |
|---------|----------|
| FOLHAS: | 955 |
| PROC.: | 901/2021 |
| Ass.: | |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/08/2021 08:46 SOB N° 22600072191.
PROTOCOLO: 210572477 DE 26/08/2021. NIRE: 22600072191.
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 30/08/2021
piauidigital.pi.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
22600072191
CNPJ
33.836.848/0001-04
NOME EMPRESARIAL
M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

D2.14.93.FD.00.D5.BC.84.9F.99.78.5D.85.C5.2C.8B.88.F6.D1.AD

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/07/2020 a 31/12/2020

NÚMERO DO LIVRO

2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--|-------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 84965061349 | LEONARDO MOURA OLIVEIRA:84965061349 | 556420012155774615 5 | 16/10/2020 a 16/10/2021 | Não |
| Procurador | 84965061349 | LEONARDO MOURA OLIVEIRA:84965061349 | 556420012155774615 5 | 16/10/2020 a 16/10/2021 | Sim |
| Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 84965061349 | LEONARDO MOURA OLIVEIRA:84965061349 | 556420012155774615 5 | 16/10/2020 a 16/10/2021 | - |

NÚMERO DO RECIBO:

D2.14.93.FD.00.D5.BC.84.9F.99.78.5D.
85.C5.2C.8B.88.F6.D1.AD-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/09/2021 às 09:34:02

C5.FC.DC.2C.72.BA.90.A4
A2.78.10.79.86.59.56.FD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 457 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: |  |

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 959 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| ASS.: |  |

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 31 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/07/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA TOMAZ TAJRA, nº 766, SALA 05, bairro JOQUEI CLUBE, CEP 64048-380, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 33.836.848/0001-04 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22600072191 por despacho de 29/05/2019.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO
Titular/Administrador
CPF 877.612.893-97
RG 1.869.287
SSP-PI

LEONARDO MOURA OLIVEIRA
Contador
CPF 849.650.613-49
RG 1.649.995 - SSP PI
CRC 00568409 PI



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|---------------------------|
| NOME..... | : LEONARDO MOURA OLIVEIRA |
| REGISTRO..... | : PI-005684/O-9 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 849.650.613-49 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 09/11/2021 as 17:36:33.
Válido até: 07/02/2022.
Código de Controle: 636737.

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 460 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | |

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO | CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Numero de Controle: 636737
Data de emissão: 09/11/2021 às 17:36:33
Validade: 07/02/2022
Número Registro: PI-005684/O-9
Nome: LEONARDO MOURA OLIVEIRA

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 967 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | |

Voltar



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00006267
Nome: LEONARDO MOURA OLIVEIRA CPF: 849.650.613-49
CRC/UF n.º PI-005684/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.02.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 849.650.613-49 Controle : 3322.3636.4264.4577

| | |
|---------|-----------|
| FOLHAS: | 462 |
| PROC.: | 5071/2021 |
| Ass.: | |



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 30.11.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2021/00006267 É VÁLIDA
Impressão : 29.11.2021
Validade : 27.02.2022

Profissional :

Nome : LEONARDO MOURA OLIVEIRA
Número Registro CRC : PI-005684/O - CONTADOR
CPF : 849.650.613-49
Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 30 de novembro de 2021 .

Sair

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 963 |
| PROC.: | 502 / 2021 |
| Ass.: | |



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00006270
Nome: LEONARDO MOURA OLIVEIRA CPF: 849.650.613-49
CRC/UF n.º PI-005684/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.02.2022
Finalidade: LIVRO DIARIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 849.650.613-49 Controle: 1515.1143.1457.1770

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 969 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: | |

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍAv. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 30.11.2021

Consulta certidão eletrônica:DHP Nº PI/2021/00006270 É VÁLIDA

Impressão : 30.11.2021

Validade : 27.02.2022

Profissional :

Nome : LEONARDO MOURA OLIVEIRA

Número Registro CRC : PI-005684/O - CONTADOR

CPF : 849.650.613-49

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 30 de novembro de 2021 .

Sair

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 965 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | |



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00006266
Nome: LEONARDO MOURA OLIVEIRA CPF: 849.650.613-49
CRC/UF n.º PI-005684/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.02.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 849.650.613-49 Controle : 7036.7350.7663.7977

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 966 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | <i>ca</i> |



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 30.11.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2021/00006269 É VÁLIDA

Impressão : 29.11.2021

Validade : 27.02.2022

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 167 |
| PROC.: | SDC / 2021 |
| Ass.: | |

Profissional :

Nome : LEONARDO MOURA OLIVEIRA

Numero Registro CRC : PI-005684/O - CONTADOR

CPF : 848.650.615-49

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 30 de novembro de 2021 .

Sair



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00006269
Nome: LEONARDO MOURA OLIVEIRA CPF: 849.650.613-49
CRC/UF n.º PI-005684/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.02.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 849.650.613-49 Controle : 1529.1157.1471.2098



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 30.11.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2021/00006269 É VÁLIDA
Impressão : 29.11.2021
Validade : 27.02.2022

Profissional :

Nome : LEONARDO MOURA OLIVEIRA
Número Registro CRC : PI-005684/O - CONTADOR
CPF : 849.650.613-49
Finalidade : OUTRAS

Consultado em 30 de novembro de 2021 .

Sair

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 169 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | |



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

| | | | |
|---|-------------------------------|---|-----------------------------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O 478900 | VALIDADE 31/03/2022 | CODIGO DE AUTENTICAÇÃO D74BCC785729736227B2EB74DD25CAD0 | |
| RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | | |
| NOME FANTASIA IMEDIATTA | | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E | | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA | |
| ENDEREÇO RUA ACACIA, 1953 | | | CNPJ 33.836.848/0001-04 |
| LOCALIDADE JOCKEI | | CIDADE - UF TERESINA-PI | |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| ***** | 07:30 às 11:30 | ***** |
| ***** | 13:30 às 17:30 | ***** |

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | | SITUAÇÃO |
|---------|----------------|------------------------|-----------------|----------------|----------------|--------|------------|
| F | 2716 | LUCIANE DE MOURA ALVES | DIRETOR TÉCNICO | | | | CONTRATADO |
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | |
| ***** | 07:30 às 11:30 | 07:30 às 11:30 | 07:30 às 11:30 | 07:30 às 11:30 | 07:30 às 11:30 | ***** | |
| ***** | 13:30 às 17:30 | 13:30 às 17:30 | 13:30 às 17:30 | 13:30 às 17:30 | 13:30 às 17:30 | ***** | |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 16 de Julho de 2021

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 470 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | |

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Droga, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

2021

| | | |
|---|---|--|
| CADASTRO NO CRF SOB O 478900 | VALIDADE 31/03/2022 | CODIGO DE AUTENTICAÇÃO D74BGG7857XXXXXXXXXXXXXXXXXD25CAD |
| RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | |
| NOME FANTASIA IMEDIATTA | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA | |
| ENDEREÇO RUA ACACIA, 1953 | CNPJ 33.836.848/0001-04 | |
| LOCALIDADE JOCKEI | CIDADE - UF TERESINA-PI | |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| | 07:30 às 11:30 | |
| | 13:30 às 17:30 | |

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
|------|-----------|------------------------|-----------------|------------|
| F | 2716 | LUCIANE DE MOURA ALVES | DIRETOR TÉCNICO | CONTRATADO |

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| | 07:30 às 11:30 | |
| | 13:30 às 17:30 | |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 16 de Julho de 2021

VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2022

| |
|---------------------------|
| FOLHAS: 497 |
| PROC.: 507/2021 |
| Ass.: [assinatura] |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DRª LUCIANE DE MOURA ALVES

CRF/PB
2716 / P1



CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
27/03/1980

DIPLOMADO PELA
ARESP
NACIONALIDADE: UF
TERESINA / PI

DATA DE CONCESSÃO
10/01/2019
NACIONALIDADE
BRASILEIRA



Luciane de Moura Alves
ASSINATURA DO FORMADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXIBIÇÃO
FRANCISCO ALFREDO ALVES
MARTA GOMES DE MOURA ALVES

RG 2277202 SSP PI DATA DE EMISSÃO 28/07/2011 CPF 018.983.183-59

TÍTULO DE ELEIÇÃO 2014 LOCAL 11301

004752201362 087 OBSERVAÇÃO 138

GRUPO SANGÜÍNEO O POSITIVO LOCAL BRASÍLIA DATA DE EMISSÃO 13/01/2021



473012
LUCIANE DE MOURA ALVES JUNIOR
PRESIDENTE DO CRF / PI



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 8.206/91

FOLHAS: 972
PROC.: 5071 2021
Ass.: *[Signature]*

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561607216444482411>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128561607216444482411-1
Data: 16/07/2021 15:45:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90160-9CNW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Valber Azevêdo de M. Cevalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 493 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:47:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607216444482411-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47c6d4184ee5cfda9ee69b4662ca9a6a7916bd53b61610b48f0d6fb6141b2a96600f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 7.102/20
de 24 de agosto de 2001





Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

LUCIANE DE MOURA ALVES

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 979 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: | |

Nacionalidade Brasileira, CPF - 016.993.193-59 e RG 2277202 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2716, tendo efetuado sua inscrição em 17/12/2020.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 15 de Julho de 2021.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



ICR Alvo/ta

Declaração de inscrição profissional
emitida para: LUCIANE DE MOURA SILVA
Em: 15/07/2021 08:09:58

[Fechar](#)

Compartilhe esta página em redes sociais

Digite o código de autenticação
Código de Autenticação: 1176VBF-5330322-07422110282120300

[Compartilhar](#) [Imprimir](#) [Mais](#)

| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 475 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 479 |
| PROC.: | 507/2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 08:55:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607219077704889-1 a 128561607219077704889-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa4729ab2bafb67f62bc37b8b02467fc0d02c37275d1cc304ee77a5e194d730c28110f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



CONTRATO DE TRABALHO
 Empregador: M.A.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ/MF: 33.836.848/0001-04
 Endereço: Rua Acácia, 1953
 Município: Teresina - PI

Cargo: Farmacêutica CBO nº 2234-05
 Data admissão: 19 de fevereiro de 2021
 Remuneração específica R\$ 2.741,10 (Dois mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos) + 20% (Vinte por Cento) de adic. de responsabilidade técnica por mês.

FOLHAS: 478
PROC.: 5071 2021
Ass.: *[assinatura]*

X *[assinatura]*
 Ass. do empregador ou a rogo e test.
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo e test.
 1º 2º
 Com Dispensa CD nº

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de
 Ass. do empregador
MISAEI ALVES DE MOURA NETO
 Ass. do empregado
 CPF: 877.612.893-87

Aumentado em Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de
 Ass. do empregador

Aumentado em Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de
 Ass. do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de
 Ass. do empregador

Aumentado em Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de
 Ass. do empregador

Aumentado em Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de
 Ass. do empregador

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documento/128561607219077704889>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 128561607219077704889-2
 Data: 16/07/2021 15:45:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT90159-30KS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[assinatura]
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 179 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | ca |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:55:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607219077704889-1 a 128561607219077704889-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa4729ab2bafb67f62bc37b8b02467fc0d02c37275d1cc304ee77a5e194d730c28f10f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.511.307/0001-33

R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI

www.crfpi.org

RECIBO DO SACADOR

104-0 | 10494.03205 98000.100044 00018.179101 1 85760000377153

| | | | | | | |
|---|----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------------------------|--|--|
| Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA | | | | | Agência / Código Beneficiário 0029/403209-8 | |
| Data do Documento 01/03/2021 | Nr. do documento 330014740/00 | Especie Doc RC | Acerto N | Data do Processamento 01/03/2021 | Nosso número 1400000000181791-0 | |

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 3.771,53
 PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 565,73) = VALOR A PAGAR R\$ 3.205,80
 PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 377,15) = VALOR A PAGAR R\$ 3.394,38
 PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 3.771,53

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

DANILLO PINTO OLIVEIRA - ANUIDADE 2021 COTA ÚNICA 1x1

R\$ 3.771,53

FOLHAS: 980
PROC.: 5071/2021
Ass.: a

| Carteira | RG | Moeda | RS | Vencimento | Valor do Documento | Valor Cobrado |
|---|----------|-----------|----|------------|--------------------|------------------------------|
| Pagador | J 478900 | IMEDIATTA | | 31/03/2021 | R\$ 3.771,53 | |
| M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA ACACIA, 1953 TERESINA - PI | | | | | | CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04 |
| | | | | | | UF: CEP: 64049170 |

Prezado(a) Senhor(a),
 Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Manter-se sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

104-0 | 10494.03205 98000.100044 00018.179101 1 85760000377153

| | | | | | | |
|---|----------------------------------|-------------------|--------------|-------------------------------------|---|--|
| Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA | | | | | Vencimento 31/03/2021 | |
| Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ | | | | CPF/CNPJ do 06.511.307/0001-33 | Agência / Código cedente 0029/403209-8 | |
| Data do documento 01/03/2021 | Nr. do Documento 330014740/00 | Especie Doc RC | Acerto N | Data do Processamento 01/03/2021 | Nosso número 1400000000181791-0 | |
| Uso do banco | Carteira RG | Moeda RS | Cidade Moeda | x Valor | (a) Valor do Documento R\$ 3.771,53 | |

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 3.771,53
 PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 565,73) = VALOR A PAGAR R\$ 3.205,80
 PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 377,15) = VALOR A PAGAR R\$ 3.394,38
 PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 3.771,53

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

| |
|---------------------------|
| (-) Desconto / Abatimento |
| (-) Outras deduções |
| (+) Mora / Multa |
| (+) Outros acréscimos |
| (=) Valor cobrado |

| | | | | | | |
|---|----------|-----------|--|--|--|------------------------------|
| Pagador | J 478900 | IMEDIATTA | | | | CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04 |
| M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA ACACIA, 1953 TERESINA - PI | | | | | | UF: CEP: 64049170 |

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Modelo 10/2018

Corte na linha pontilhada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561607217677301091>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-1
 Data: 16/07/2021 15:45:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT90148-XHHO;



CNPJ: 06.511.307/0001-33

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 981 |
| PROC.: | 504 / 2021 |
| Ass.: | |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Boletos, Convênios e outros

G337031844931423085
03/03/2021 19:40:5303/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 19:40:55
328503285 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MISAEL ALVES MORAIS NT
AGENCIA: 3285-9 CONTA: 57.279-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049403205900010004400018179101185760000377153

BENEFICIARIO:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

NOME FANTASIA:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

PAGADOR:

M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICA

CNPJ: 33.836.848/0001-04

NR. DOCUMENTO 30.307

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021

DATA DO PAGAMENTO 03/03/2021

VALOR DO DOCUMENTO 3.771,53

DESCONTO/ABATIMENTO 377,15

VALOR COBRADO 3.394,38

NR.AUTENTICACAO 6.EAA.650.AF9.714.79E

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 982 |
| PROC.: | 5071 2927 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

Transação efetuada com sucesso por: JD898719 MISAEL ALVES DE MORAIS NETO.

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html#/template/~2Fpagamentos~2F867-892.bb>

11*

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documento/128561607217677301091>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-2
Data: 16/07/2021 15:45:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90149-KI12;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



| | |
|---------|-----------|
| FOLHAS: | 783 |
| PROC.: | 5071/2021 |
| Ass.: | |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 08:59:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória Nº 328
de 28 de agosto de 2001





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-3
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 16/07/2021 15:45:36



CNU: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Titular
Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/128561607217677301091-3



| | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------|--|-------------------------------------|--|--|--|---------------------------|--|---------------|--|
| Pagador | | J 478900 | | IMEDIATTA | | M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | RUA ACACIA, 1953 | | TERESINA - PI | |
| Receptor/Avalista | | | | | | JOCKEI | | | | | |
| Data do documento | | 01/03/2021 | | Nº do Documento | | 330014739/00 | | Especie Doc | | RC | |
| Data do banco | | 01/03/2021 | | Carteira | | RG | | Moeda | | RS | |
| Instituição (Fundo de responsabilidade do cedente) | | NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO | | Data do Processamento | | 01/03/2021 | | Acerto | | N | |
| Local de pagamento | | 104-0 | | Valor do Documento | | R\$ 435,81 | | Valor Cobrado | | | |
| Vencimento | | 15/03/2021 | | CPF/CNPJ do Agente / Código cedente | | 06511307000133 | | Agência / Código cedente | | 0029/403209-8 | |
| Número do Documento | | 14000000000181790-1 | | Número número | | 14000000000181790-1 | | Data de Processamento | | 01/03/2021 | |
| (-) Outras deduções | | | | (+/-) Valor do Documento | | R\$ 435,81 | | (-) Desconto / Abatimento | | | |
| (+/-) Valor cobrado | | | | CPF/CNPJ | | 33.836.848/0001-04 | | UF | | CEP | |
| Outros acréscimos | | | | CPF/CNPJ | | 64049170 | | UF | | CEP | |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------|--|---------------------|--|-------------------------------------|--|---------------------|--|---------------------------|--|---------------|--|
| Local de pagamento | | 104-0 | | Valor do Documento | | R\$ 435,81 | | Valor Cobrado | | | |
| Vencimento | | 15/03/2021 | | CPF/CNPJ do Agente / Código cedente | | 06511307000133 | | Agência / Código cedente | | 0029/403209-8 | |
| Número do Documento | | 14000000000181790-1 | | Número número | | 14000000000181790-1 | | Data de Processamento | | 01/03/2021 | |
| (-) Outras deduções | | | | (+/-) Valor do Documento | | R\$ 435,81 | | (-) Desconto / Abatimento | | | |
| (+/-) Valor cobrado | | | | CPF/CNPJ | | 33.836.848/0001-04 | | UF | | CEP | |
| Outros acréscimos | | | | CPF/CNPJ | | 64049170 | | UF | | CEP | |

FOLHAS: 989
 PROC.: 5021/2021
 Ass.: [assinatura]

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------|--|---------------------|--|-------------------------------------|--|---------------------|--|---------------------------|--|---------------|--|
| Local de pagamento | | 104-0 | | Valor do Documento | | R\$ 435,81 | | Valor Cobrado | | | |
| Vencimento | | 15/03/2021 | | CPF/CNPJ do Agente / Código cedente | | 06511307000133 | | Agência / Código cedente | | 0029/403209-8 | |
| Número do Documento | | 14000000000181790-1 | | Número número | | 14000000000181790-1 | | Data de Processamento | | 01/03/2021 | |
| (-) Outras deduções | | | | (+/-) Valor do Documento | | R\$ 435,81 | | (-) Desconto / Abatimento | | | |
| (+/-) Valor cobrado | | | | CPF/CNPJ | | 33.836.848/0001-04 | | UF | | CEP | |
| Outros acréscimos | | | | CPF/CNPJ | | 64049170 | | UF | | CEP | |

RECEBIDO DO SALVADOR
 www.crfpi.org
 R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI
 CNPJ: 06.511.307/0001-33
 Nº. 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PI, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PI, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 985 |
| PROC.: | SDT / 2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Boletos, Convênios e outros

03/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 19:39:32
328503285 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MISAEL ALVES MORAIS NT
AGENCIA: 3285-9 CONTA: 57.279-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049403205980001000440001817901838560000043581

BENEFICIARIO:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

NOME FANTASIA:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

PAGADOR:

M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICA

CNPJ: 33.836.848/0001-04

NR. DOCUMENTO 30.306

DATA DE VENCIMENTO 15/03/2021

DATA DO PAGAMENTO 03/03/2021

VALOR DO DOCUMENTO 435,81

VALOR COBRADO 435,81

NR. AUTENTICACAO D.DF4.703.D70.F69.6FC

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e serviços transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD898719 MISAEL ALVES DE MORAIS NETO.

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 986 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | |

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html#/template/-2Fpagamentos-2F867-852.bb>Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.nct.br/documento/128561607217677301091>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-4
Data: 16/07/2021 15:45:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90151-CELM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nct.br
<https://azevedobastos.nct.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 487 |
| PROC.: | 507/2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 08:59:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

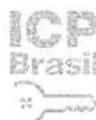
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.511.307/0001-33

R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI

www.crfpi.org

RECIBO DO SACADO

104-0 10494.03205 98000.100044 00018.386318 3 86970000054308

| | | | | | |
|--|----------------------------------|-------------------|-------------|--|-------------------------------------|
| Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA | | | | Agência / Código Beneficiário 0029/403209-8 | |
| Data do Documento 12/04/2021 | Nr. do documento 330016759/00 | Espécie Doc RC | Aceite N | Data do Processamento 12/04/2021 | Nosso número 14000000000183863-1 |

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

TANUD - PES. FÍSICA - ANUIDADE 2021 1/1

R\$ 543,08

| |
|-------------------|
| FOLHAS: 488 |
| PROC.: 501 / 2021 |
| Ass.: |

| | | | | |
|----------------|--------------|--------------------------|----------------------------------|---------------|
| Carteira RG | Moeda R\$ | Vencimento 30/07/2021 | Valor do Documento R\$ 543,08 | Valor Cobrado |
|----------------|--------------|--------------------------|----------------------------------|---------------|

Pagador: F 2716 LUCIANE DE MOURA ALVES CONJUNTO QUADRA 07, CASA 06 06 SACI TERESINA - PI CPF/CNPJ: 016.993.193-59

CEP: 64020220

Prezado(a) Senhor(a),

Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

104-0 10494.03205 98000.100044 00018.386318 3 86970000054308

| | | | | | |
|--|--|--|--|--------------------------|--|
| Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA | | | | Vencimento 30/07/2021 | |
|--|--|--|--|--------------------------|--|

Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CPF/CNPJ do: 06.511.307/0001-33 Agência / Código cedente: 0029/403209-8

| | | | | | |
|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Data do documento 12/04/2021 | Nr. do Documento 330016759/00 | Espécie Doc RC | Aceite N | Data do Processamento 12/04/2021 | Nosso número 14000000000183863-1 |
|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------------------------|-------------------------------------|

| | | | | | |
|--------------|----------------|--------------|------------|---------|--------------------------------------|
| Uso do banco | Carteira RG | Moeda R\$ | Qtde Moeda | x Valor | (=) Valor do Documento R\$ 543,08 |
|--------------|----------------|--------------|------------|---------|--------------------------------------|

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(-) Mora / Multa

(-) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: F 2716 LUCIANE DE MOURA ALVES CONJUNTO QUADRA 07, CASA 06 06 SACI TERESINA - PI

CPF/CNPJ: 016.993.193-59

CEP: 64020220

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Hompl 12/2016

Corte na linha pontilhada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/128561607217677301091>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-5
Data: 16/07/2021 15:45:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90152-OS2Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 989 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



15/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:46:30
163701637 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LUCIANE DE MOURA ALVES
AGENCIA: 1637-3 CONTA: 60.361-9 VAR:51
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059800010004400018386318386970000054308

BENEFICIARIO:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
NOME FANTASIA:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
CNPJ: 06.511.307/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
CNPJ: 06.511.307/0001-33

PAGADOR:
LUCIANE DE MOURA ALVES
CPF: 016.993.193-59

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 490 |
| PROC.: | 801 / 2021 |
| Ass.: | ca |

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 41.902 |
| DATA DE VENCIMENTO | 30/07/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 19/04/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 543,08 |
| VALOR COBRADO | 543,08 |

Total debitado na variaçao: 51 543,08

NR.AUTENTICACAO 6.340.A2E.919.E43.D76

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

Confira os dados do ato em <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/128561607217677301091>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-6
Data: 16/07/2021 15:45:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90153-PEIU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 497 |
| PROC.: | 502 / 2021 |
| Ass.: | |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



outros produtos e serviços de Ouvidoria.

| | |
|---------|---|
| FOLHAS: | 992 |
| PROC.: | 507 / 2921 |
| Ass.: |  |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedcbastos.not.br/documento/128561607217677301091>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-7
Data: 16/07/2021 15:45:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90154-Y39Q;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 493 |
| PROC.: | 502 / 2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Instituto de Ensino Superior de Teresina



O Diretor do Instituto de Ensino Superior de Teresina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Farmácia, em 10 de janeiro de 2019, confere o título de

Farmacêutica a

Luciane de Moura Alves

brasileira, natural do Estado do Piauí, nascida a 27 de março de 1986, R.G. nº 2.277.202 - PA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Teresina, 10 de janeiro de 2019

Karelens Ferraz de Sousa
Secretária(a)

Luciane de Moura Alves
Diplomada

Luciane de Moura Alves
Secretária

FOLHAS: 494
PROC.: 507 / 2921
Ass.: *[assinatura]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561907212869474991>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128561907212869474991-1
Data: 19/07/2021 09:10:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90961-R6IW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

TJPB
Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 995 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 10:28:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561907212869474991-1 a 128561907212869474991-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47c60777e4aca0d4f61c9c0ecfa22a38ee2cd4b8ce8769c28e459c9217ed31fee90f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Director: Newton Roberto Gregório Moraes
Secretária: Karoline Fernandes de Sousa

Instituto de Ensino Superior
de Teresina

Curso de Farmácia

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 135,
D.O.U. de 02/03/2018.

Apostilla-se o presente Diploma o fim de declarar que o(a)
diplomado(a) tem o perfil de Farmacêutico com formação de
acordo com a Resolução CNE/CES nº 2 de 19/02/2002.



RA: 60020004453 Lote: 10100

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Secretaria Geral
Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 4397
Processo nº 2019.1.013.97
nos termos do Artigo 48-§ 1º da Lei 9394/96
São Paulo, 15 de abril de 2019
[Handwritten Signature]
De acordo.

Prof. Edson Fernandes
Secretário Geral Adjunto
RG: 2.813.865

007537

| | |
|---------|--------------------------------|
| FOLHAS: | 996 |
| PROC.: | 5071 8921 |
| Ass.: | <i>[Handwritten Signature]</i> |



Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561907212869474991-2>
Autenticação Digital Código: 128561907212869474991-2
Data: 19/07/2021 09:10:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90962-1F6F;
CARTÓRIO



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB
[Handwritten Signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 989 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 10:28:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 128561907212869474991-1 a 128561907212869474991-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

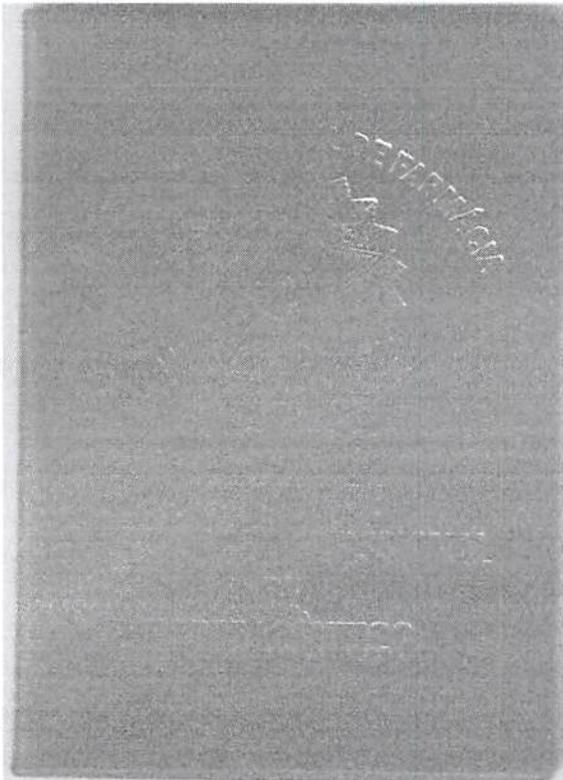
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47c60777e4aca0d4f61c9c0ecfa22a38ee2cd4b8ce8769c28e459c9217ed31fee90f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





| | |
|---------|--------------------|
| FOLHAS: | 498 |
| PROC.: | 502 / 2021 |
| ASS.: | <i>[Signature]</i> |



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561607212250566940>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 128561607212250566940-1
 Data: 16/07/2021 15:45:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT90155-YQPH;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

[Signature]
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 499 |
| PROC.: | 597 / 2021 |
| Ass.: | |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:58:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 128561607212250566940-1 a 128561607212250566940-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47989a20742356e4d4310646636649dee89b5753d671ca28c79e4a699c9d9393680f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



FOLHAS: 500
 PROC.: 507 / 2021
 Ass.: *[assinatura]*

02

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado de PIAUÍ expede esta Carteira de Identidade Profissional de FARMACEUTICO(A) para: LUCIANE DE MOURA ALVES

Nacionalidade: BRASILEIRA
 Naturalidade: TERESINA

Data do Nascimento: 27 / 03 / 1986
 Filiação: FRANCISCO ALFREDO ALVES / MARIA GOMES DE MOURA ALVES

Pela Inscrição nº 2716
 Em Sessão de 18 / 12 / 2020

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

03

Diplomado em 10 / 01 / 2019
 Pel a(o) ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ

Diploma registrado sob o nº 4397
 Página Livro em 15 / 04 / 2019 Nº 0

Diploma registrado no CRF- PIAUÍ sob o nº 1694 Pág. 175 em 08 / 01 / 2021

Observações:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561607212250566940>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 128561607212250566940-2
 Data: 16/07/2021 15:45:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT90156-9557;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 507 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | Emul |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 08:58:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 128561607212250566940-1 a 128561607212250566940-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47989a20742356e4d4310646636649dee89b5753d671ca28c79e4a699c9d9393680f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



TERESINA, 13 de Janeiro de 2021

[Handwritten signature]
Secretário

Dispensado o Reembolso de Forma
Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018

FOLHAS: 502
PROC.: 501 / 2021
Ass.: a

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrúpulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

[Handwritten signature]
Assinatura do Profissional



Impressão Digital
(Polegar Direito)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561607212250566940>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128561607212250566940-3
Data: 16/07/2021 15:45:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90157-5B1Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00. CHS: 06870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 503 |
| PROC.: | 507/2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:58:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 128561607212250566940-1 a 128561607212250566940-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47989a20742356e4d4310646636649dee89b5753d671ca28c79e4a699c9d9393680f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.645.688-6
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF: PF Optante NF:NÃO Exportador: NÃO
CNPJ: 33.836.848/0001-04
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 06/12/2021
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: IMEDIATTA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA ACACIA
Complemento:
Bairro: JOQUEI
Telefone: 86 32375928 FAX:
E-Mail: assisoliveirabr@bol.com.br
Município: TERESINA
CEP: 64049170
C. Postal:
Referência: POR TRAZ DA ZL1 VEICULOS
Número: 1953
UF: PI
CEP C.Postal:
Telefone DIEF: 86 32375928

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA ACACIA
Complemento:
Bairro: JOQUEI
Telefone: 86 30291881 FAX: 0
E-Mail:
Município: TERESINA
CEP:
C. Postal:
Referência: POR TRAZ DA ZL1 VEICULOS
Número: 1953
UF: PI
CEP C.Postal:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME
Junta Comercial: 22200582311
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 1500000
CAE Principal:
CAE Secundária:
Regime Recolhimento: CORRENTISTA
Data da Constituição: 05/06/2019
Área Utilizada (m2): 50
Início Ativ.: 28/06/2019
Tipo Utilização: OUTROS
Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundárias(CNAE):

- 4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643501 Comércio atacadista de calçados
- 4643502 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

| | |
|---------|---|
| 4647801 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
| 4649401 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |
| 3312103 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO |
| 4649402 | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 4649404 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| 4649408 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 4649409 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada |
| 4649499 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 4651601 | Comércio atacadista de equipamentos de informática |
| 4651602 | Comércio atacadista de suprimentos para informática |
| 4652400 | Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação |
| 4664800 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
| 4665600 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças |
| 3319800 | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente |
| 4669999 | Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças |
| 4691500 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios |
| 4930201 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal |
| 4930202 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 5320202 | Serviços de entrega rápida |
| 6630400 | Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão |
| 6810202 | Aluguel de imóveis próprios |
| 7490104 | Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários |
| 7490199 | Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente |
| 7739002 | Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |
| 4511103 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS |

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 505 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | <i>ca</i> |

4618401 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618402 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4637199 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642701 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

DADOS DO CONTADOR

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 61948365391 **CRC:** PI00532803

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

| Relação: | Nome: | Tipo Pessoa: | CGC/CPF | Cargo: | Perc. |
|-----------------------------|-----------------------------|--------------|----------------|-----------------------|-------|
| TITULAR PESSOA FÍSICA | MISAEL ALVES DE MORAIS NETO | FÍSICA | 877.612.893-87 | TITULAR PESSOA FISICA | 100% |

| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 506 |
| PROC.: | 506 / 2021 |
| ASS.: | <i>[assinatura]</i> |



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6121489



CÓDIGO DE CONTROLE: 0000094/22-90

CPF/CNPJ

33.836.848/0001-04

NÚMERO DE REGISTRO

942290

DATA DE ABERTURA

29/05/2019

RAZÃO SOCIAL

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA ACACIA, 1953
BAIRRO JOQUEI
TERESINA - CEP: 64049-170

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
- 331980001 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
- 463719900 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Emitido em: 03/01/2022 09:02:42

Código autenticidade: C8CE9B120D21B4EB

Nº Vít.: 1

| |
|--------------------------|
| FOLHAS: 507 |
| PROC.: 507 / 2021 |
| Ass.: |



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6121489

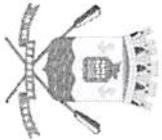
CÓDIGO DE CONTROLE: 0000094/22-90

| CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO |
|---|
| 463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL |
| 464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO |
| 464310100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS |
| 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA |
| 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS |
| 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| 464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL |
| 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA |
| 464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO |
| 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO |
| 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR |
| 464940900 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA |
| 464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA |

Emitido em: 03/01/2022 09:02:42

| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 508 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

Código autenticidade: C8CE9B120D21B4EB
Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6121489

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000094/22-90

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

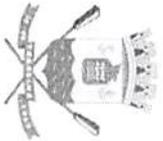
- 465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
- 466560000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
- 466999900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
- 469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 477410000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
- 478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Emitido em: 03/01/2022 09:02:42

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 509 |
| PROC.: | 501 / 2027 |
| Ass.: | e |

Código autenticidade: C8CE9B120D21B4EB

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6121489

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000094/22-90

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

478220200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

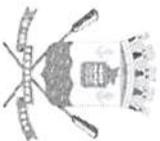
493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Emitido em: 03/01/2022 09:02:42

| |
|-------------------|
| FOLHAS: 510 |
| PROC.: 597 / 8021 |
| Ass.: |

Código autenticidade: C8CE9B120D21B4EB

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6121489

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000094/22-90

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

493020200 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

532020200 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA

663040000 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO

749010401 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

749019901 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

865000100 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

865000200 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

865000700 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descritas(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

| | |
|---------|------------|
| Ass.: | |
| PROC.: | 607 / 2021 |
| FOLHAS: | 577 |

Emitido em: 03/01/2022 09:02:42

Código autenticidade: C8CE9B120D21B4EB
Nº Via: 1

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *
000.094/22-90

Código da autenticidade
C8CE9B120D21B4EB

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 03/01/2022 às 09:02

Válida até

Código controle 000.094/22-90

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 612148-9

CPF/CNPJ Contribuinte: 33.836.848/0001-04 Contribuinte: M. A. M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA ACACIA, 1953

Complemento:

Bairro: BAIRRO JOQUEI

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.049-170

| | |
|---------|---|
| Ass.: |  |
| PROC.: | 507/18021 |
| FOLHAS: | 542 |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/07/2022

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DM.2021.199.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6,

estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (INC. MED. PORT. 344/98-MS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

o Representante Legal.

| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 518 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária, Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64 002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701228850392327>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128560701228850392327-1
Data: 07/01/2022 10:01:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52169-5XX4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 10:19:23 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



| | |
|---------|----------|
| FOLHAS: | 594 |
| PROC.: | 501/2021 |
| Ass.: | |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:16:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128560701228850392327-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc381bac8817c06daef6573e2ffb2436700e80d40966c4ed6b55e4eeb3fe8ac6c280f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/07/2022

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TPM.2021.119.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6,

estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS (INC. MED. PORT. 344/98-MS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

o Representante Legal.

| | |
|---------|----------|
| FOLHAS: | 575 |
| PROC.: | 507/2021 |
| Ass.: | |

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matricula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2 022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128560701224052594913>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128560701224052594913-1
Data: 07/01/2022 10:01:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52176-JUNI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 10:19:23 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

| | |
|---------|------------|
| FÓLHAS: | 596 |
| PROC.: | SDI / 8021 |
| Ass.: | u |

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:07:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 128560701224052594913-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc3805a6fa0d401b0fe5aef4d0be38e7fafa45489f6f0ab3cd6d60ab10d3afe1dc20f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 598 |
| PROC.: | 502 / 2021 |
| Ass.: | <i>a</i> |

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.836.848/0001-04

Razão Social: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA ACACIA, 1953 - JOQUEI - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 578 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | |

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.836.848/0001-04 DUNS®: 89*****85
Razão Social: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: IMEDIATTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/05/2022

FGTS Validade: 29/01/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/01/2022

Receita Municipal Validade: 15/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/01/2022 14:34

CPF: 877.612.893-87 Nome: MISAEL ALVES DE MORAIS NETO

Ass: _____



| | |
|---------|---------------------|
| FOLHAS: | 579 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| Ass.: | <i>[assinatura]</i> |

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.836.848/0001-04 DUNS@: 89*****85
Razão Social: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: IMEDIATTA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 520 |
| PROC.: | 501 / 2021 |
| Ass.: | u |

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.836.848/0001-04 DUNS®: 89*****85
Razão Social: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: IMEDIATTA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 527 |
| PROC.: | 507 / 2021 |
| ASS.: | C |

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.836.848/0001-04 DUNS®: 89*****85
Razão Social: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: IMEDIATTA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---|-------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA | 03 | 27/10/2021 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA | 02 | 27/10/2021 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI | 01 | 14/10/2021 |
| INVICTA DISTRIBUIDORA | 5 | 20/12/2022 |
| CLINICA SÃO RAFAEL | 4 | 22/11/2022 |